

PROJUDI - Processo: 0028440-89.2017.8.16.0001 - Ref. mov. 189.1 - Assinado digitalmente por Matilde Mikos
12/01/2022: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
6ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Cândido de Abreu, 535 - 6º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone:
3023-5824 - E-mail: 06civelcuritiba@assejepar.com.br

Autos nº. 0028440-89.2017.8.16.0001

Processo: 0028440-89.2017.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Espécies de Contratos

Valor da Causa: R\$14.853,92

Exequente(s): • ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC (CPF/CNPJ:
76.659.820/0001-51) representado(a) por PAULO AUGUSTO GRECO
(CPF/CNPJ: 094.183.308-90)
RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155 - PRADO VELHO - CURITIBA/PR
- CEP: 80.215-901

Executado(s): • DAIANA NUNES (RG: 52151023 SSP/PR e CPF/CNPJ: 877.543.479-20)
Rua Ulisses Faria de Brito, 143 - Bacacheri - CURITIBA/PR - CEP:
82.600-640

MANDADO – guia sequência 179.1 – REGIÃO A

O Dr. VICTOR SCHMIDT FIGUEIRA DOS SANTOS, MM. Juiz de Direito Substituto da
Sexta Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça, que em cumprimento ao presente mandado: *para garantir a dívida, constante do cálculo sequência 126.2, petição datada de 18/05/2020, no valor de R\$ 18.390,88 (dezoito mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), conforme despacho sequência 168.1 e petição sequência 166.1, se dirija junto ao executado DAIANA NUNES (RG: 52151023 SSP/PR e CPF/CNPJ: 877.543.479-20), à Rua Ulisses Faria de Brito, 143 - Bacacheri - CURITIBA/PR, elá proceda a PENHORA/AVALIAÇÃO*, devendo o Sr. Oficial de Justiça **INVENTARIAR** os bens que guarnecem a residência da parte Executada e penhorar aqueles de elevado valor ou que ultrapassem as necessidades comuns correspondentes a um médio padrão de vida e que pertençam à parte Executada. **ESTIMANDO-OS**. Formalizada a penhora, a parte Executada, deverá ser **intimada**, nos termos do art. 841, CPC. Tudo em conformidade com as cópias anexas que deste ficam fazendo parte integrante. **O QUE SE CUMpra NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI**. Dado e passado, data assinatura digital, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná.

Liliana Lima Bittencourt - Escrivã- Cf. Portaria 01/2019, art. 1º, §3º

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

HORARIO DE ATENDIMENTO: 12:00 ÀS 18:00 HORAS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVPB QF89H:PQBNU UVVND

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5DG NXG3M BHLCG DLF3D

99901-9566

PODER JUDICIÁRIO
Auto de Penhora e Depósito
Autos nº 28440-89.2017-0001

Ao dezesseis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e
2022, nesta Cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná na Rua
Rua Ulisses Faria de Brito número 143

onde em diligências Eu Oficial de Justiça – abaixo assinado – dirigi-me, em
cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por determinação do
MM. Doutor Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, e
la estando, após as formalidades legais procedi

Uma TV PHILIPES 29 polegada
Um micro-ondas PHILCO cor Branca
Um forno elétrico marca SAFANELLI
Um forno a gás BROSTEMP modelo ADVANCE
Uma geladeira marca BROSTEMP cor
Branca
Um Aquário de Vidro 1,20mt por 0,40mt
Um Balcão duas portas cor Branca
Um fogão seis bocas em INOX embutido
Um sofá de canto cor Bege
Uma cadeira para escritório giratória na
cor Preta
Uma cadeira para escritório na cor Preta
giratória

Em seguir a penhora procedi o Depósito deste(s) bem(ns) em
mãos de Daiana NUNES o (a) qual
aceitou o encargo comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a
não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e
penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado
conforme, vai devidamente assinado.


Oficial de Justiça – Samuel Sanvido

DAIANA NUNES
Depositaria

PODER JUDICIÁRIO

*Juízo de Direito da Comarca de Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba
Central de Mandado*

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos número: 28440-89.2017-0001

*Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ulisses Faria de Brito número 143, onde e diligenciais Eu Oficial de Justiça, dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por ordem do **MM. Doutor Juiz de Direito da (6ª) Vara Cível de Curitiba**, e aí sendo, após as formalidades legais, procedemos a penhora nos seguintes bens:*

Uma TV marca Plilips 29 polegadas de Tubo - R\$ 100,00

Um micro-ondas marca Philco cor branca – R\$ 100,00

Um forno Elétrico marca Safganelli – R\$ 80,00

Uma geladeira marca Brastemp cor Branca – R\$ 300,00

Um aquário de vidro 1,20cm por 0,70 cm – R\$ 200,00

Um balcão duas portas cor branca – R\$ 50,00

Um fogão com seis bocas em inox embutido – R\$ 250,00

Um sofá de canto cor bege – R\$ 50,00

Uma cadeira giratória para escritório na cor preta, rasgada – R\$ 100,00

Uma cadeira giratória para escritório cor preta – R\$ 150,00, sendo um total de (Hum mil e cento e oitenta Reais) – R\$ 1.180,00.

Valores estes tirados do ALO negócio e os moveis estão todos velhos e em mau estado de conservação.

Feita a avaliação com inteira observância das prescrições legais e, do que para constar lavrei o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Samuel Sanvido – Oficial de Justiça



PODER UDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Curitiba e Região metropolitana

Autos Número: 28440-89.2017-0001

C/E/R/T/I/D/Ã/O

*Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, dirigi-me na Rua Ulisses Faria de Brito número 143, e aí sendo, no dia de hoje as 08:00 horas efetivei **Intimação de Daiana Nunes**. A qual fiz a leitura do mandado, ofereci a contrafé e as cópias da inicial que aceitou e exarou o seu ciente.*

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022

Samuel Sanvido – Oficial de Justiça

